ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 18 / 11 / 1987

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 680 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. LUIZ AMARAL.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. LUIZ AMARAL, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de novembro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente